



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

---

**LEI Nº 518/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro Buritizinho e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Unidade de Saúde da Família localizada no bairro Buritizinho, passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde **ELONICE DE SOUSA DA SILVA**”

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2022.**

---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu.